



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLATINA MINERAL LTDA
CNPJ: 03.977.181/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:38 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: 0B5F.F111.12CA.90E4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 22EE.457C.A31A.AC92

Emitida no dia 05/04/2021 às 14:35:37

Nome Empresarial:

PLATINA MINERAL LTDA EPP

Endereço:

BR 230

Bairro:

ZONA RURAL

Inscr. Estadual:

16.129.020-5

Município:

SANTA RITA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

Complemento:

KM 43

CEP:

58300-000

CNPJ/CPF:

03.977.181/0001-07

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
09159666000161 SECRETARIA DAS FINANÇAS
RUA JUAREZ TAVORA, 93, CENTRO, 58300000



Número
118142
Emissão
19/03/2021 09:04:09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 710 CNPJ/CPF: 03977181000107 NOME: PLATINA MINERAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rdv BR-230, S/N
COMPLEMENTO: Km 43 BAIRRO: Zona Rural
CIDADE: SANTA RITA CEP: 58301645 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

0810402200000000

FINALIDADE

PARA FINS DE LEVANTAMENTO DE DÉBITOS - PROC. 8078/2021

OBSERVAÇÕES

Certifico que, após feita a busca nos nossos cadastros mobiliário e imobiliário, não constam pendências , da inscrição informada e ou vinculada , relativas a tributos de competência deste Município, e a inscrição em Dívida Ativa do Município junto a Procuradoria Geral. Fica a Fazenda Municipal ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurado

Esta certidão refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço e multas de trânsitos de competência de outras secretarias. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias, nos termo do art. 248, parágrafo único da Lei Complementar nº 10-2008, a contar da data abaixo especificada.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

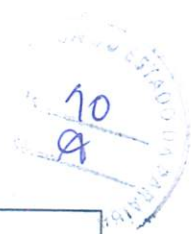
AUTENTICIDADE: 902Z54R9X05RYTT170AA
MARCIA * 19/03/2021 09:04:09



Segunda Via

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.977.181/0001-07

Razão Social: PLATINA MINERAL LTDA

Endereço: ROD BR-230 SN KM43 / ZONA RURAL / SANTA RITA / PB / 58301-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2021 a 14/04/2021

Certificação Número: 2021031600535630267603

Informação obtida em 05/04/2021 14:36:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATINA MINERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.977.181/0001-07

Certidão nº: 4771620/2021

Expedição: 03/02/2021, às 16:01:59

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATINA MINERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.977.181/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.